

MATRÍCULA 42739**DATA: 17/06/2022 aberta por JORDY**

UMA UNIDADE HABITACIONAL DESIGNADA "CASA 05", integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOEL DANTAS IV**, situado na Avenida Santos Dumont, n.º 144, encravada no lote 17, da quadra 03, Loteamento Santos Dumont, em Extremoz/RN, composta por 49,00m² de área real privativa principal, 11,25m² de área real privativa acessória correspondente a 10,50% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade, 60,25m² de área real privativa total, 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 60,64m² de área real total, fração ideal de 0,10 do terreno e das coisas comuns, 77,97m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 49,00m² de área ocupada pela edificação principal composta por sala, cozinha, 2 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, varanda e área de serviço, 11,25m² ocupados pela edificação acessória correspondente a vaga de garagem vinculada a área privativa principal e 17,72m² de área reservada para jardim e quintal. A área de terreno de uso exclusivo onde está assentada mede 6,60 no lado Leste (onde se confrontam com a área de uso comum destinada a circulação de pedestres), 6,60m ao Oeste (onde 4,51m confrontam com a sua respectiva área de terreno de uso exclusivo reservada para jardim e quintal e 2,09m com o lote 16 do loteamento), 8,45m ao Sul (onde se confrontam com a área de terreno de uso exclusivo da casa 04) e 8,45m ao Norte (onde confrontam com a sua respectiva área de terreno de uso exclusivo reservada para jardim e quintal). Soma-se aos 49,00m² ocupados pela edificação principal, os usos exclusivos das áreas situadas nos fundos e na lateral direita da casa reservadas para jardim e quintal, possuindo 17,72m², totalizando 66,72m² de área de terreno de uso exclusivo da edificação principal. A esta unidade corresponde, ainda, a área de terreno de uso comum de 33,23m², que se somando a área de terreno de uso exclusivo da edificação principal de 66,72m² e a área de terreno de uso exclusivo da edificação acessória de 11,25m², obtém-se a área de terreno total de 111,20m².

PROPRIETÁRIO: HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.368.040/0001-19, sediada à Rua Acari, nº 21, Lagoa Nova, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 35.309, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 44,94; FDJ: R\$ 14,35; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002272432, paga em 31.05.2022); FCRCPN: R\$ 4,79; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,25. **(desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA)**. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020033898ACH. O referido é verdade e dou fé.

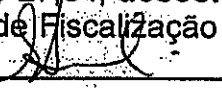


Oficial de Registro

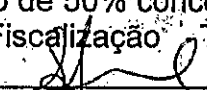
R. 1 - 42739. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 21.332 (23/08/2022)

DATA: 31/08/2022 registrado por Iriscarla

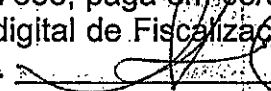
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa casa verde e amarela - contrato n.º 8.4444.2754612-6, datado de 15.08.2022, pelo qual a proprietária: **HORIZONTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.368.040/0001-19, sediada à Rua Acari, nº 21, Lagoa Nova em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **WELLINGTON PAULINO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 28.08.1966, divorciado, operador, RG nº 626789424-SSP-RN, CPF/MF nº 530.604.404-25, residente e domiciliado à Rua Cidade Da Lousada, nº 36, Parque das Camélias em Extremoz/RN. Valor da compra e venda e Valor da avaliação R\$ 125.000,00, ITIV nº 101518226. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 556,69; FDJ: R\$ 189,23; FRMP: R\$ 53,43

(guia nº 0000002320633, paga em 24.08.2022), FCRCPN: R\$ 63,08, FUNAF: R\$ 28,26 e ISS: R\$ 27,84, desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020046300NSO. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R.-2-42739 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 21.332 (23/08/2022)**DATA: 31/08/2022 registrado por Iriscarla**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), **WELLINGTON PAULINO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 23.868,00 (Vinte e Tres Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais); Valor do financiamento: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 1.132,00 (um mil, cento e trinta e dois reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 125.000,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 294; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.0000% a.a, Efetiva: 7.2290% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 712,13 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 74,03 = Total: R\$ 811,16 (oitocentos e onze reais e dezesseis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15 de setembro de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 150,58; FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002320633, paga em 24.08.2022); FCRCPN: R\$ 360,19; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 23,41, desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020046299SGQ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 3 - 42.739. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 45.475**DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO**

Atendendo requerimento passado Florianópolis, aos 12 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102268258, devidamente recolhido em 09 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 129.925,63, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante WELLINGTON PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 530.604.404-25, após ter sido regularmente intimada por meio de Editais Eletrônicos, em 27, 28 e 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 129.925,63. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 33,42 (guia nº 0000002907666, paga em 03/06/2025); FCRCPN: R\$ 46,42; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020057016KJC. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.



***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45475

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020057016KJC

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004273941

PRENOTAÇÃO Nº:45475

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45475

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020049747RFE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	544,38
FRMP	R\$	152,30
FCRCPN	R\$	36,24
ISS	R\$	50,77
PGE	R\$	27,22
	R\$	0,82

Total R\$ 811,73

PRENOTAÇÃO Nº: 45475

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).